



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

SANTA TEREZA, 06 DE JUNHO DE 2024

Exma. Senhora
Gisele Caumo
Santa Tereza/RS

JUSTIFICATIVA

A aquisição de óleo diesel comum de forma emergencial, se deve pelo fato do município, em razão de evento adverso ocorrido nos dias 30/04 e 01/05, com chuvas intensas e deslizamentos, conforme decreto de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA 1.518/2024 de 1º de maio de 2024, impossibilitando a empresa em que o município tem contrato entreguem o produto, pelo motivo dos acessos estarem interrompidos.

O posto de combustível mais próximo, que está localizado no município, que possui óleo diesel comum e já é fornecedor de outros combustíveis, que se trata do Comércio de Combustíveis Colosso do Vale, que deverá fornecer pelo preço de bomba cobrado antes do evento, ou seja, no valor máximo de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) ao litro.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Enio Ceriotti

Secretário Municipal de Obras

Cristiano Casagrande

Secretário Municipal da Agricultura